



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 19/2023

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nas atribuições que lhe são conferidas, faz saber, que o plenário aprova e encaminha para sanção do Executivo, o seguinte projeto de lei:

ART.1º Fica denominada Rua Ivo Alves da Rocha, a Rua conhecida como Rua Projetada F da Chácara Nossa Senhora Salete Loteamento Reserva do Vale em nosso município.

ART.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SIDROLÂNDIA/MS, 02 de Outubro de 2023

Professora Juscinei Claro
Vereador(a)

Professora Juscinei Claro
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Ivo Alves da Rocha, nascido em 11/03/1944 em Seberi RS, filho de Adão Rodrigues da Rocha e Doraci Alves da Rocha, esposo de Helena Frison da Rocha, pai de Doraci Cristina da Rocha dos Santos, Fabiani Regina da Rocha Mayr e Otávio da Rocha. Faleceu em 07/07/2021, aos 77 anos em Sidrolândia MS, onde viveu por 47 anos. Fez parte desta comunidade desde 1974 inicialmente como técnico agrícola e agricultor, participou ativamente das Associações de pais e mestres das escolas de seus filhos, Pedro Aleixo, Olinda Brito de Souza e Sidrônio Antunes de Andrade e da fundação da biblioteca municipal. Jogou no time de futebol da Saudade. Fez parte da diretoria do hospital Elmiria Silvério Barbosa, do Jockey Clube de Sidrolândia e um dos fundadores do PDT. Como leigo da Igreja católica, colaborou muito com seu trabalho nas festas da Padroeira Nossa Senhora da Abadia, participou de encontros de casais, cursilho e Decolores. Trabalhou na Emasa, teve uma Fábrica de Velas (Rocha Luz). Por fim com suas forças limitadas nunca deixou de amar esta cidade que o acolheu juntamente com sua família, deixou dois netos (Victor e Valéria), amigos e muita saudade.

